

**FEBRABAN**



# COLADE 2016

XXXV CONGRESO LATINOAMERICANO  
DE DERECHO FINANCIERO



## Meios de Pagamento

- Historicamente, serviços de pagamento desenvolvidos por bancos, associados a depósitos
- Desmembramento das atividades de pagamentos e entrada de novos agentes
- **Novo Marco Regulatório Internacional (e no Brasil)**
- **Inclusão financeira**
- **Promoção da competição de serviços**
- **Inovação Tecnológica**
- **Redução de custos**
- **Requisitos**
- **Acesso dos novos entrantes a infraestruturas**
- **Interoperabilidade de sistemas**

Nas telecomunicações e na indústria financeira, a exigência de cooperação entre agentes sempre representou um desafio (SMS entre operadoras, POS para bandeiras)

## Desafio da Interoperabilidade

- **Forças**
- Apelo para pagamentos “invisíveis” (mundo físico e e-commerce)
- Carteiras digitais (*millenials*)
- Pagamentos instantâneos (domésticos e cross-border)
- Pagamentos móveis/Omni-Channel
- Manutenção dos métodos locais e alternativos
- Tecnologias abertas e escaláveis
- Prevenção a fraudes e riscos
- Redução de custos
- Concentração e resistência de incumbentes do setor financeiro
- Gigantes de tecnologia
- Private labels
  
- **Papel do órgão regulador?**
- Indução e estímulos
- Requisitos técnicos e autorizações
- Pagamentos governamentais

## Formatos de Interoperabilidade

- **Interna aos Sistemas de Pagamento**

- Restrita a participantes
- POS; Chip PIN

- **Em Redes**

- Acordos e integração entre sistemas de pagamento
- Cross-border e diferentes regiões (sem competição)
  - Bank of America / Americard (VISA)
  - Pagamentos internacionais (ELO + Discover)

- **Paralela**

- Promovida por adquirentes, PSPs
- Acesso a múltiplos mecanismos de pagamento

## História...

### •Citibank e ATMs (1975)

- Agências em menor número
- Resistências iniciais
- Citi never sleeps (1978)
- Concorrentes interoperáveis (NYCE e Visa/MC - 1985)
- Adesão (1991/1994)

### •Modelo Master Merchant

- Bandeiras proibiam “factoring” (riscos de informação, controle)
- PayPal e WellsFargo (do p2p ao “factoring”)
- Responsabilidades do adquirente (*chargeback*)
- Novos volumes (\$) e gestão de risco dos comércios
- Modificação das regras

## Fatos Recentes

- **Acordos MasterCard e Visa com PayPal**
  - MasterCard como opção clara na PayPal e podendo ser padronizada
  - PayPal adota medidas de segurança uniformes com MasterCard
  - Expansão da PayPal em pontos de venda via MasterCard
  - Desestimula pagamentos diretos de conta e incursão *offline*
  - Segurança de taxas de bandeira Visa
  - PayPal divide informações de transações com cartões Visa
  - Aceitação de PayPal em locais em que Visa é aceito (NFC)

## Papel do Regulador

### •Criação, Supervisão e Operação

- Pagos Electronicos (Banco de Mexico)
  - Poder e ação via bancos privados
  - Serviços obrigatórios, custeio privado

### •Pagamentos Governamentais

- EUA e restrições a bancos nacionais
- Seguro social e funcionários via ACH (cheques)
- Migração do uso governamental ao privado

### •Grupos de Influência e Associações

- França e Chip PIN no Reino Unido (custo inicial vs. fraudes)
- Estudo contra fraudes e ações conjuntas de redução
- Padrão EMV e adoção integrada de CHIP PIN (1990)

## O Regulador no Brasil

- **Princípios**
  - Interoperabilidade no arranjo e entre arranjos
  - Transferência de moeda eletrônica entre arranjos e instituições
  - Acesso não discriminatório a serviços e infraestruturas
- 
- **Usuário final deve poder utilizar uma única conta de depósito à vista ou de pagamento para realização de suas transações de pagamento**

Acordos de interoperabilidade e conteúdo (papel do Banco Central)



## Questões

- Transparência para o usuário sobre modelo de interoperabilidade
- Limitação de responsabilidades entre instituidores de arranjos de pagamento
- Solicitação de garantias por instituidores de arranjo de pagamento
- Identificação dos riscos envolvidos para usuários
- Facilitadores vs. novos arranjos de pagamentos
- Interesse na celebração do acordo de interoperabilidade e tratamento discriminatório
- Padronização dos procedimentos de KYC/AML
- Compatibilização das regras sobre prazos para transferência de recursos, transferência de informações, liquidação, *chargeback*, etc
- Uso de marcas
- Benefícios de programas de recompensas relacionados aos instrumentos de pagamento

**FEBRABAN**



**COLADE**  
**2016**

XXXV CONGRESO  
LATINOAMERICANO  
DE DERECHO FINANCIERO

Renato Schermann Ximenes de Melo  
Mattos Filho Advogados

[rximenes@mattosfilho.com.br](mailto:rximenes@mattosfilho.com.br)